



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 31 de julho de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1177

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 115/2018)	2
PORTARIA (Nº 064/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 115/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2018

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

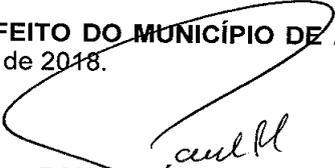
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenador Administrativo Unidade Hospitalar**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr Maurício Cardoso de Souza, portadora do RG nº 1410192474, inscrito no CPF/MF nº 039.381.385-13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/07/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2018.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 064/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 064/2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Amélia Rodrigues - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda; no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 638 de 17 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rui César de Andrade e Silva

REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Eidy Caroline França de Oliveira Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Ilma Santos Coelho Bomfim
- Maria Aparecida Costa Morais

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL

- Bárbara Maria dos Santos Cordeiro Brito
- Luciana Oliveira de Souza Silva

REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR

- Elenice Abade Carvalho Neves
- Silvana Cristina Villas Boas Pereira

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maria Raimunda Oliveira Santana Dantas
- Marise Neves Ferreira

REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES

- Rita de Cássia Mendes Araújo Souza
- Roberta Mendes de Araujo

REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO

- Patricia Mallena Silva da França
- Marcia do Prado Monteiro

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2018.

Paulo César Bahia Falcão

Prefeito Municipal